



Decreto N° 90 - de 28 de Junho de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 12.930,27 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 526, 07 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.930,27 (doze mil, novecentos e trinta reais e vinte e sete centavos) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - R\$	6.390,27
2.02.00.06.122.0002.2.0018-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO DA POLÍCIA MILITAR	- - - - R\$	1.540,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	7.930,27
Total da Unidade 02	- - - - R\$	7.930,27

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.122.0002.2.0024-101 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	- - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	5.000,00
Total da Unidade 04	- - - - R\$	12.930,27
Total da Instituição 02	- - - - R\$	12.930,27

Total Geral Acrescido

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - R\$	6.390,27
2.02.00.04.122.0002.2.0015-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO CORREIOS	- - - - R\$	1.540,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	7.930,27
Total da Unidade 02	- - - - R\$	7.930,27

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.122.0004.2.0027-101 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE	- - - - R\$	130,00
2.04.00.12.367.0004.2.0034-101 - 3.3.90.30.00 CONTRIBUIÇÃO APAE	- - - - R\$	2.000,00
2.04.00.12.361.0004.2.0116-101 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO VEICULO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - R\$	1.370,00
2.04.00.12.367.0004.2.0035-101 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	- - - - R\$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	5.000,00
Total da Unidade 04	- - - - R\$	5.000,00
Total da Instituição 02	- - - - R\$	12.930,27
Total Geral Anulado	- - - - R\$	12.930,27

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 28 de Junho de 2019


JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
Publicado no Quadro de Avisos em 28/06/19


Odair José da Silva
Contador
CRC MG 090072

Funcionário (Nome/Carimbo)